



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO n° 02/2021

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS_CEPON

PERÍODO_ 1º TRIMESTRE DE 2022⁽²⁾

NOME DA UNIDADE

Centro de Pesquisas Oncológicas_CEPON. CNES n° 0019445, CNPJ: 82.951.245/0023-74

ENDEREÇO

Rodovia Admar Gonzaga, 655 - Itacorubi, Florianópolis - SC. CEP.: 88034000. Fone: (48)3664-8885

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

CG n° 02/2021 _ SGPE/SEA n° 5277/2020 e 2º Apostilamento PSES n° 136287/2021.

Relatório CAF_07.11.2022

(1) Este Relatório de Avaliação da CAF Executiva baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 1º trimestre de 2022 do CEPON, PSES n° 151673/2022.

(2) O relatório do 1º Trimestre é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pela Organização Social, que podem ser localizados no PSES n° 44055/2022 (Janeiro), 63481/2022 (Fevereiro) e 83722/2022 (Março).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	5
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	6
3.1 Termos Aditivos e Apostilamento ao CG 02/2021 até março de 2022	6
3.2 Documentos de referência	7
3.3 Estrutura e volume das atividades assistenciais contratadas	7
3.4 Indicadores de Qualidade contratados	9
3.5 Definição dos Indicadores de Qualidade	10
4- METAS ASSISTENCIAIS REFERENTES AO 1º TRIMESTRE 2022	10
4.1 Análise Parcial das Metas de Produção	14
5- INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 1º TRIMESTRE 2022	14
5.1 Qualidade da informação	14
5.2 Atenção ao Usuário	15
5.3 Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico	15
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	16
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE_ 1º trimestre de 2022	17
8- PARECER CONCLUSIVO	19

1 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

(<http://www.cepon.org.br/institucional/institucional.html>, em 02.06.22)

O Centro de Pesquisas Oncológicas_CEPON é um serviço público de referência no tratamento Oncológico em Santa Catarina e o Centro de Referência da Organização Mundial de Saúde (OMS) para Medicina Paliativa no Brasil. Tem como objetivo prestar assistência integral, humanizada e de qualidade ao paciente com câncer, no âmbito do SUS, em Santa Catarina, promovendo ações de ensino e pesquisa e pretende se tornar um Centro de Referência em Alta Complexidade Oncológica (CACON).

Inaugurado em 2012 com mais de 13.000m², o Complexo Oncológico do CEPON possui Atendimento Ambulatorial, Serviço de Urgência, Internação Hospitalar, Terapia Intensiva e Serviços de Diagnóstico e Terapêutica ao paciente Oncológico. Possui as seguintes especialidades:

- Especialidades Clínicas: Anestesiologia, Urologia, Pediatria, Radioterapia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Ortopedia, Oncologia, Infectologia, Hematologia, Ginecologia e Obstetrícia, Gastroenterologia, Dermatologia, Clínica Geral e Cancerologia Pediátrica.
- Especialidades cirúrgicas: Cabeça e Pescoço, Torácica, Aparelho Digestivo, Ginecologia, Mastologia, Urológica, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica e Ortopédica.
- Apoio à Diagnose e Terapia: Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Odontologia e Serviço de Imagem.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 02/2007, com a FAHECE para gerenciamento do CEPON.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de março de 2022 e visam demonstrar algumas características técnicas do CEPON, acesso: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205400019445?comp=202203>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	819
2- Ambulatório de clínicas especializadas	31 consultórios
3- Ambulatório de intercorrências Oncológicas	02 consultórios / 08 leitos

4- Serviço de Urgência / Emergência	Próprio
5- UTI Adulto tipo II	10
6- Leitos Cirúrgicos Oncologia	18
7- Leitos Cirúrgicos Transplantes	11
8- Leitos Clínicos Oncologia	28
9- Leitos Crônicos	18
10-Centro Cirúrgico	02 salas
11-Sala de Recuperação Pós Anestésica	03 leitos
12-Sala de Cirurgia Ambulatorial	01 / 03 leitos observação
13-Sala de Pequena Cirurgia	02
14-Sala de Radioterapia	01
15-Salas de Quimioterapia	24
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Ambulâncias	Própria
2-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio e terceiro
3-Farmácia	Própria
4-Lavanderia	Terceirizada
5-Necrotério	Próprio
6-Serviço de Manutenção de equipamentos	Próprio e terceiro
7-Serviço de Nutrição e Dietética	Terceirizado
8-Serviço de Atenção Domiciliar	Próprio
9-Serviço de fisioterapia	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1- Acupuntura	Próprio
2- Anatomia Patológica	Próprio
3- Braquiterapia	Próprio
4- Central de Quimioterapia	20 poltronas / 06 leitos
5- Hospital Dia Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico	11 Leitos
6- Hospital Dia Intercorrências Pós Transplante	10 Leitos
7- Laboratório	Terceirizado
8- Transplante	Próprio
9- Medicina Nuclear	Terceiro
10-Odontologia	Própria
11-Radioterapia	Próprio
12-Terapia Nutricional (enteral e parenteral)	Própria e terceira
13-Hemoterapia	Próprio e terceiro

14-Atenção a Doença Renal Crônica	Terceiro
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Broncoscopia	Próprio
2-Colonoscopia	Terceiro
3-Eletrocardiograma_ECG	Próprio
4-Endoscopia	Próprio
5-Mamografia	Própria
6-Radiologia	Próprio
7-Ressonância Magnética	Terceiro
8-Tomografia Computadorizada	Próprio e terceiro
9-Ultrassonografia (convencional e com Doppler)	Própria
10-Laboratório de Histocompatibilidade	Terceiro

2 HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL
0101	Centro de Referência em Atenção a Saúde do Idoso	Nacional	09/2003	-
0905	Cuidados Prolongados/Enfermidades Oncológicas	Local	05/2012	-
1202	Proc. Cirurg., Diag. ou Terapêutico/Hospital Dia	Nacional	04/2015	-
1204	Hospital Dia Intercorrências Pós Transplante de MO e Outros Precursores Hematopoiéticos	Nacional	04/2018	-
1301	Internação Domiciliar	Nacional	02/2006	-
1715	Serviço Radioterapia de Complexo Hospitalar	Nacional	03/2008	-
1716	Serviço Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar	Nacional	03/2008	-
2301	Unidade Assistência Alta Complexidade Terapia Nutricional	Nacional	12/2019	-
2304	Enteral e Parenteral	Nacional	12/2019	-
2401	Transplante Medula óssea/ Autogênico	Nacional	11/2016	06/2024
2402	Transplante Medula óssea/Alogênico Aparentado	Nacional	12/2017	06/2024
2403	Transplante Medula óssea/Alogênico Não Aparentado	Nacional	06/2020	06/2024
2420	Retirada Órgãos e Tecidos	Nacional	12/2017	06/2024
2601	UTI II Adulto	Nacional	12/2019	-

2901	Videocirurgias	Local	06/2020	-
3202	Lab. Exames Citopatológicos Colo de útero – Tipo I	Nacional	09/2014	-
3203	Lab. Monitoramento Externo de Qualidade de Exames Citopatológicos Colo de Útero – Tipo II	Nacional	09/2014	-

3 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 Termos Aditivos e Apostilamento ao CG 02/2021 até março de 2022

Nº do Termo Aditivo (TA) ou Apostilamento	Data de assinatura ou publicação DOE de SC	CLÁUSULA 1º QUE TRATA DO OBJETO DO CONTRATO
1º TA	DOE nº 21.590 23/08/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, para apoio financeiro ao Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON, para aquisição de aplicadores para utilização na Braquiterapia, conforme Plano de Trabalho anexo e Emenda Impositiva Estadual Nº 1280.
2º TA	DOE nº 21.628 18/10/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), em parcela única, para implantação do projeto de teleconsulta oncológica para monitoramento dos procedimentos/tratamento em seguimento dos pacientes atendidos no CEPON.
4º TA	DOE nº 21.661 06/12/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de R\$ 1.336.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil reais), em parcela única. Parágrafo Primeiro - O recurso deverá ser destinado para apoio financeiro à aquisição de Tomógrafo, para uso dos pacientes do CEPON – Centro de Pesquisas Oncológicas.
5º TA	DOE nº 21.693 21/01/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso no valor de R\$ 78.915,76 (setenta e oito mil novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos) ao Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON, em parcela única, para aquisição de 02 Manequins Bissexual Simulador para Treino de Enfermagem e RCP para apoio ao Laboratório de Capacitação e Treinamento da Equipe de Saúde para o Atendimento do Paciente Oncológico.
2º APOSTILAMENTO	Assinatura 03/06/2022	Para correção da redação do Indicador de Qualidade. Correção do Indicador de Qualidade “Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT” a partir de 11/07/2021. Onde se lê: 2.1.4. “Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico QT e RT (...). Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1ª Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico (...)”. Leia-se: 2.1.4 “Tempo de espera para o Início do Tratamento Oncológico QT e RT (...). Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a realização da 1ª consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico (...)”.

3.2 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 1º trimestre de 2022 com a execução do Contrato de Gestão nº 02/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929 de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e suas atualizações.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2021-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/18448-contrato-de-gestao-ses-spg-n-02-2021-cepon/file>.

O volume e a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Sistemática de Pagamento) e III (Indicadores de Qualidade) do CG nº 02/2021. E, no 2º Apostilamento que modificou a redação do Indicador de Qualidade “Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico QT e RT”. Este indicador era medido considerando o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1ª Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico e passou a ser medido pelo tempo entre a realização da 1ª consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do tratamento oncológico a partir de 11/07/2021.

O 2º Apostilamento está devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-002-2021-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/apostilamentos-e-terminos-aditivos-19/19924-apostilamento-n-02-do-cg-02-2021-cepon/file>.

3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

No Quadro 01, abaixo, segue a descrição dos Procedimentos Assistenciais - Ambulatoriais e Hospitalares, com o quantitativo mensal e anual, conforme o CG nº 02/2021.

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	Meta anual	Meta mensal
1-EXAMES		
Anatomopatologia	25.200	2.100
Tomografia Computadorizada	8.160	680

2-CONSULTAS		
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	50.496	4.208
Disponibilizar Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas (1ª consulta)	3.504	292
Consulta - Atendimento de Intercorrências Oncológicas	6.960	580
3-RADIOTERAPIA		
Radioterapia (nº Pacientes)	1.260	105
4-QUIMIOTERAPIA		
Quimioterapia	30.000	2.500
TOTAL SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL_SIA	125.580	10.465
5-INTERNAÇÃO		
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	1.440	120
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	240	20
Transplantes de Células Tronco Hematopoiéticas - TCTH	108	9
6-CIRURGIAS ONCOLÓGICAS		
Cirurgias Oncológicas de média e alta complexidade	2.580	215
TOTAL SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR_SIH	4.368	364
TOTAL SIA + SIH	129.948	10.829

Quadro 01 - Volume dos procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares contratados

Fonte: CG nº 02/2021, Anexo Técnico I, págs. 31 à 33.

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I _ Plano de Trabalho, a unidade deverá encaminhar até 50 (cinquenta) dias do mês subsequente, a documentação informativa das atividades realizadas (pág. 35 do CG 02/2021).

"As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informação Hospitalar), bem como através de relatórios de procedimentos não processados, de acordo com normas e prazos estabelecidos pelo Órgão Supervisor" (pág. 36, item 2.1 do CG 02/2021).

Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá a análise do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades de cada procedimento, para fins de verificação do alcance de metas, conforme estabelecido no Contrato de Gestão (pág. 36, item 6 do CG 02/2021).

"A aferição de cumprimento da meta para a disponibilização de Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas (1ª Consulta) será realizada considerando o Relatório Consolidado Mensal expedido e validado pela Superintendência de Serviços Especializados e Regulação

(SUR), no qual deverá constar o número de consultas de 1º vez conforme agenda mensal enviada pela unidade para a Regulação Estadual" (pág. 39 do CG nº 02/2021).

3.4 Indicadores de Qualidade Contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da instituição.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios para aferição das metas e indicadores de qualidade utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão (pág. 40 do CG 02/2021).

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos no Plano de Trabalho, Anexo Técnico III.

De acordo com o contrato, apresentamos abaixo os Indicadores de Qualidade (págs. 41 e 42 do CG nº 02/2021):

- I. Qualidade da Informação;
- II. Pesquisa de satisfação do usuário;
- III. Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (QT ou RT).

A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

A seguir, no Quadro 02, estão apresentados os Indicadores de Qualidade do CEPON com a meta mensal e a valoração percentual em cada trimestre, conforme o que foi estabelecido no CG nº 02/2021.

INDICADORES DE QUALIDADE		
DESCRIÇÃO	META	VALORAÇÃO POR TRIMESTRE
Qualidade da Informação	Atender o prazo de entrega da Gerência de Processamento da SES	33%
Pesquisa de satisfação do usuário	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários abrangendo 10 % do total de usuários internados	33%
Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico (após a 1ª consulta no CEPON e com diagnóstico definido)	40 dias	34%
TOTAL		100 %

Quadro 02 - Indicadores de Qualidade com o percentual de valoração no trimestre

Fonte: CG nº 02/2021, Anexo Técnico III, pág. 41.

3.5 Definição dos Indicadores de Qualidade

3.5.1 Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH): avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON não é emissor das APACs e AIHs e, portanto, depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência (pág. 41 do CG 02/2021).

3.5.2 Pesquisa de Satisfação: A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 10% do número de consultas e internações, conforme apresentado nos quadros das páginas 41 e 42 do CG nº 02/2021.

3.5.3 Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (QT e RT): "Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a realização da 1ª consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do tratamento oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias. Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de relatório trimestral consolidado com as informações relativas ao indicador, até 50 (cinquenta) dias do referido trimestre" (pág. 01 do Apostilamento nº 02 ao CG nº 02/2021_PSES nº 136287/2021).

4 METAS ASSISTENCIAIS REFERENTES AO 1º TRIMESTRE DE 2022

Os dados enviados e confirmados pela Executora referentes ao 1º trimestre de 2022 foram validados pela Gerência de Acompanhamento de Execução das Metas Contratuais - GAEMC, através do PSES nº 151673/2022. No Quadro 03, apresentamos o resultado das Metas Assistenciais do CEPON realizadas no 1º trimestre de 2022.

PROCEDIMENTO	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Contratado	Realizado	Δ%
1 - EXAMES							
Anatomopatológico	2.100	2.720	2.722	2.750	6.300	8.192	130,03%
Tomografia Computadorizada	680	880	1.125	1.055	2.040	3.060	150,00%
2 - CONSULTAS							

Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.208	3.932	4.354	5.147	12.624	13.433	106,41%
Disponibilizar Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas (1ª consulta)	292	313	301	303	876	917	104,68%
Consulta - Atendimento Intercorrências Oncológicas (AIO)	580	1.096	837	871	1.740	2.804	161,15%
3 - RADIOTERAPIA							
Radioterapia (Pacientes)	105	173	193	211	315	577	183,17%
4 - QUIMIOTERAPIA							
Quimioterapia	2.500	2.794	2.742	1.425	7.500	6.961	92,81%
Total SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)	10.465	11.908	12.762	11.762	31.395	31.395	114,49%
5 - INTERNAÇÃO							
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	120	145	116	147	360	408	113,33%
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	20	26	22	24	60	72	120,00%
Transplantes de Células Tronco Hematopoiéticas	9	9	11	14	27	34	125,93%
6 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS							
Cirurgias Oncológicas de Média e Alta Complexidade	215	200	213	134	645	547	84,81%
Total SIH (Sistema de Informação Hospitalar)	364	380	362	319	1.092	1.061	97,16%
TOTAL	10.829	12.288	12.636	12.081	32.487	37.005	113,91%

Quadro 03 - Resultado da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 151673/2022

Segue abaixo a representação gráfica das Metas de Produção Assistencial do CEPON, referentes ao 1º trimestre, CG nº 02/2021, por tipo de serviço ou procedimento.

Produção Assistencial Ambulatório_Exames
Meta Mensal x Realizado 1º Trimestre 2022

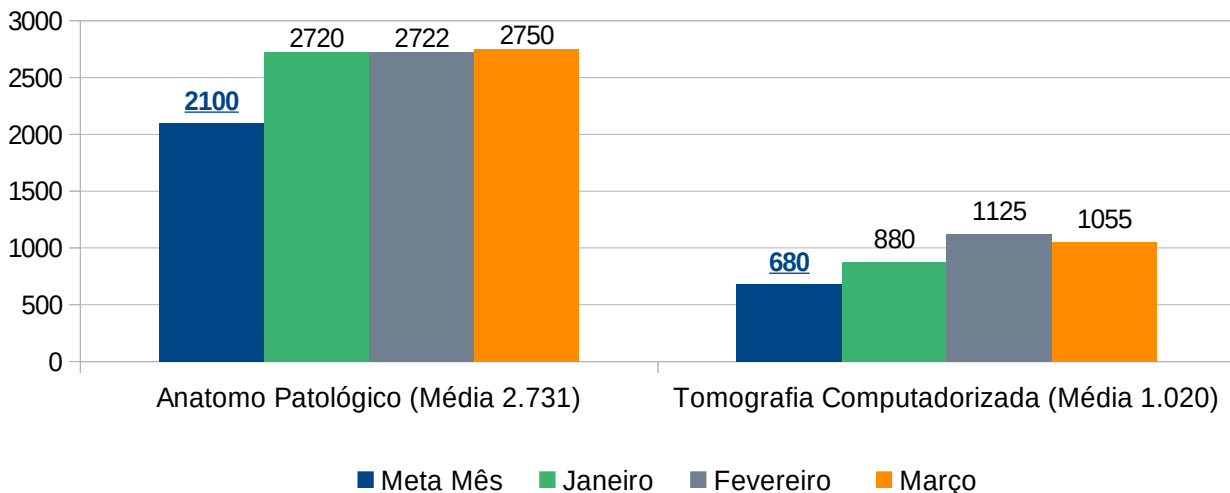
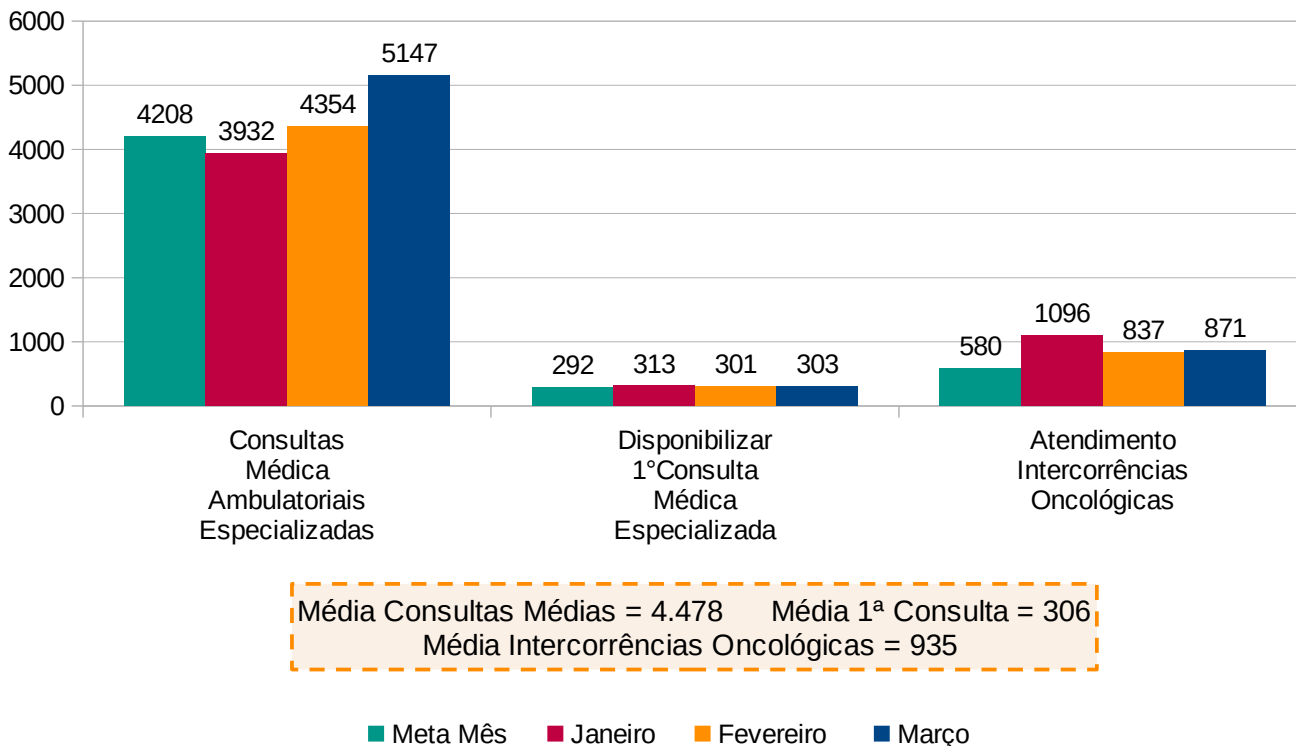


Gráfico 02

Produção Assistencial_Consultas Ambulatoriais
Meta Mensal x Realizado 1º Trimestre 2022



Produção Ambulatorial_Radioterapia e Quimioterapia
Meta Mensal x Realizado 1º Trimestre 2022

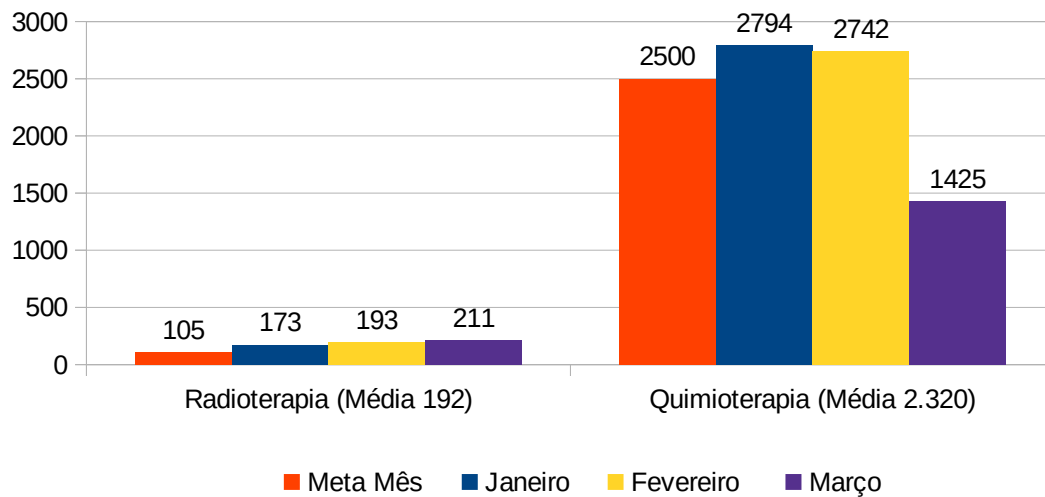
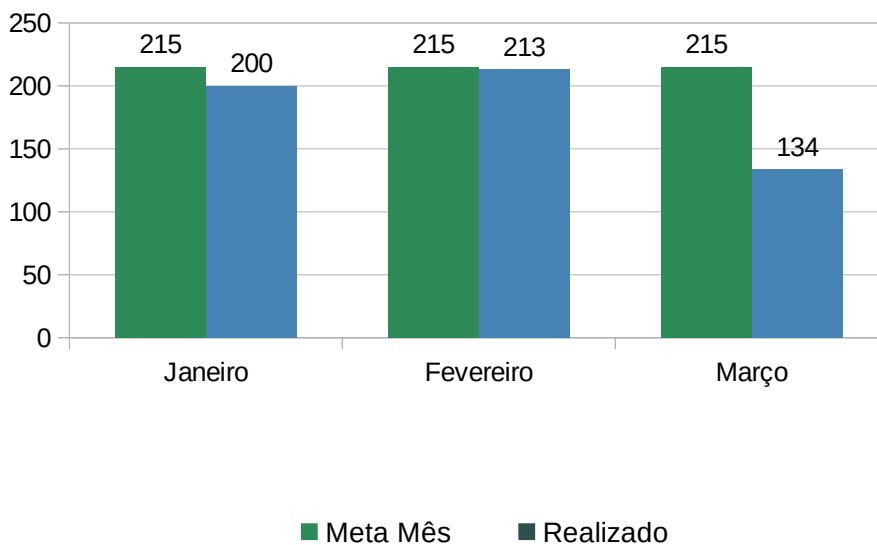


Gráfico 04

Cirurgias Oncológicas de Média e Alta Complexidade
Meta Mensal x Realizado 1º Trimestre 2022 (Média 182)



4.1 Análise Parcial das Metas de Produção

Verificamos que houve o cumprimento de todas as Metas de Produção Assistencial com exceção das “Cirurgias Oncológicas de Média e Alta Complexidade”, que atingiram até o momento 84,81% da meta, cumprindo entre 70 e 84,99% do volume contratado. Os demais serviços tiveram o cumprimento da meta entre 85 e 100%, alcançando até o momento, 100% do peso percentual para as atividades. A Unidade poderá compensar a meta para Cirurgias Oncológicas no demais meses do 1º semestre, caso isto não ocorra, poderá acarretar em desconto, conforme as regras contratuais para pagamento. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no 1º semestre e constará do relatório do 2º trimestre de 2022.

5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2022

A seguir apresentamos o resultado dos Indicadores de Qualidade do CEPON referentes ao 1º trimestre de 2022, conforme as informações da GAEMC_PSES nº 151673/2022.

5.1 Qualidade da Informação

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência (pág. 41 do CG 02/2021).

5.1.1_BPAC, BPAI, APAC	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre de 2022
Procedimentos Ambulatoriais informados à GAEMC pela OS	100% Atender o prazo de entrega da GEPRO	10.823	11.362	10.853	173,03%
Procedimentos Ambulatoriais informados à GEPRO pela OS		19.196	18.878	19.093	
Avaliação: comparando o volume de procedimentos informados à GAEMC e o apresentado no mês de competência para processamento na SES/SC, a unidade atingiu 173,03% .					

5.1.2_AIH	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre de 2022
AIH's informadas à GAEMC pela OS	100% Atender o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES_GEPRO	249	234	265	128,61%
AIH's informadas à GEPRO pela OS		357	316	289	
Avaliação: comparando o volume de saídas hospitalares informadas à GAEMC e o apresentado no mês de competência para processamento na SES/SC, a unidade atingiu 128,61%.					

Quadro 04 - Indicador de Qualidade: Qualidade da Informação

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 151673/2022

5.2 Atenção ao usuário

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção da qualidade do serviço pelos pacientes. A meta é realizar a pesquisa em 10% dos pacientes internados (quadros das páginas 41 e 42 do CG nº 02/2021).

5.2.1_Pesquisa de Satisfação	Meta mês	Realizado no 1º Trimestre de 2022			Total	Nº total de internações X 10% =	Δ%
		Janeiro	Fevereiro	Março			
Total de internações	10% dos internados	283	269	296	848	84,8	433,96%
Nº de pesquisas Realizadas		97	119	152	368		

Avaliação: o total de internações no período foi de 848, a unidade necessitava aplicar a pesquisa de satisfação em 84,8 pacientes, o que corresponde a 10% do total de internações. A unidade realizou 368 pesquisas de satisfação no 1º trimestre e atingiu 433,96% da meta.

Quadro 05 - Indicador de Qualidade: Atenção ao Usuário

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 151673/2022

5.3 Tempo de espera para o início do Tratamento Oncológico (QT ou RT)

Pretende-se medir o tempo entre a realização da 1ª consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias, página 01 do Apostilamento nº 02 ao CG nº 02/2021_PSES nº 136287/2021, com vigência a partir de 01/07/2021).

Indicador	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Δ%
Total de pacientes em 1ª consulta	Garantir que o tempo entre a data da 1ª consulta e o início do Tratamento Oncológico seja de, no máximo, 40 dias	100	92	94	286	91,61%
Nº de tratamentos iniciados até 40 dias		93	83	86	262	

Avaliação: conforme os dados apresentados no Relatório da GAEMC_PSES nº 151673/2022, **8,39%** dos pacientes em 1ª consulta iniciaram o Tratamento Oncológico após 40 dias. Desta forma, a unidade atingiu **91,61%** da meta, realizando entre 85 e 100% do volume contratado e alcançando 100% do peso percentual para o Indicador de Qualidade, conforme as regras para aferição financeira e pagamento.

Quadro 06 - Indicador de Qualidade: Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 151673/2022

6 REGRAS PARA PAGAMENTO (Anexo Técnico II, pág. 34, CG nº 02/2021)

A atividade assistencial do CEPON subdivide-se em "Serviço Ambulatorial" que equivale a 60% e "Serviço de Internação" que equivale a 40%, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I_Plano de Trabalho.

De acordo com as regras contratuais o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma:

6.1_90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, será repassado a título de custeio, caso haja cumprimento das metas assistenciais contratadas.

6.2_8% do valor, que corresponde a parte variável do contrato, será repassado a título de custeio, vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III (pág. 42, CG nº 02/2021).

6.3_Até 2% do valor mensal será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o valor da parte variável corresponderá a 10% vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade.

A valoração das atividades contratadas conforme as regras para pagamento, são realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS		
ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
AMBULATORIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
--	------------------------------------	--

Quadro 07 - Regras para pagamento, conforme o Resultado das Metas de Produção

Fonte: Contrato de Gestão nº 02/2021, pág. 38

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA CADA ATIVIDADE/SERVIÇO		
ATIVIDADE / SERVIÇO		PESO %
1 - EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	8,50%
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	5,50%
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17,00%
	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS (1ª CONSULTA)	9,00%
	CONSULTA - AIO	15,00%
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	17,50%
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	27,50%
TOTAL AMBULATORIAL		100,00%
5 - INTERNAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	47,00%
	INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	8,00%
	TRANSPLANTES DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS	22,00%
6 - CIRURGIAS ONCOLÓGICAS	CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23,00%
TOTAL INTERNAÇÕES		100,00%

Quadro 08 - Distribuição percentual para cada Atividade ou Serviço para fins de Pagamento

Fonte: Contrato de Gestão nº 02/2021, págs. 38 e 39

PAGAMENTO CONFORME O RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE	
ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade

Quadro 09 - Regras para pagamento, conforme o Resultado dos Indicadores de Qualidade

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 151673/2022

7 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE_1º TRIMESTRE DE 2022

O montante do orçamento econômico-financeiro inicialmente estipulado para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para a vigência do Contrato de Gestão nº 02/2021 ficou em R\$ 108.789.644,40 (cento e oito milhões, setecentos e oitenta e

nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), no período de 12 meses, sendo composto de uma parte fixa correspondente a 90% do orçamento mensal, relacionado as Metas de Produção Assistencial e uma parte variável correspondente a 8 ou 10%, calculado com base nos Indicadores de Qualidade, conforme a utilização ou não pela Executora de 2% para investimento.

Nos Quadros 10 e 11, abaixo, seguem a aferição financeira e a distribuição de custeio, conforme a avaliação realizada pela GAEMC_PSES nº 151673/2022.

VALOR REFERENTE AOS INDICADORES DE QUALIDADE		
INDICADORES	DISTRIBUIÇÃO %	VALOR_1º TRIMESTRE
Qualidade da Informação	33,00%	R\$ 897.514,57
Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação	33,00%	R\$ 897.514,57
Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico Quimioterapia e Radioterapia	34,00%	R\$ 924.711,98
TOTAL	100,00%	R\$ 2.719.741,11

Quadro 10 - Cálculo da parte variável do CG, referente aos Indicadores de Qualidade

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 151673/2022.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO MENSAL NO 1º TRIMESTRE DE 2022				
DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Janeiro	Fevereiro	Março	1º TRIMESTRE DE 2022
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 8.159.223,33	R\$ 8.159.223,33	R\$ 8.159.223,33	R\$ 24.477.669,99
VALOR QUALIDADE (8% - 10%)	R\$ 906.580,37	R\$ 906.580,37	R\$ 906.580,37	R\$ 2.719.741,11
VALOR INVESTIMENTO (1%)	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	R\$ 0,00
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	R\$ 9.065.803,70	R\$ 9.065.803,70	R\$ 9.065.803,70	R\$ 27.197.411,10

Quadro 11 - Distribuição do Custeio Mensal no 1º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 151673/2022

Considerando as regras definidas no Contrato de Gestão nº 02/2021, houve o cumprimento integral dos Indicadores de Qualidade no 1º trimestre de 2022, não havendo impacto financeiro para o período.

8 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do CEPON através do CG nº 02/2021, verificamos que houve o cumprimento dos "Indicadores de Qualidade" na sua totalidade no 1º trimestre de 2022, não havendo impacto financeiro para o período.

Além disso, o período estava sob a vigência da Lei Federal nº 14.400, de 8 de julho de 2022 que altera a Lei nº 13.992 prorrogando "até 30 de junho de 2022, a partir de 1º de março de 2020", a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua integralidade, os repasses dos valores financeiros contratualizados". E, ainda, conforme manifestação da Consultoria Jurídica da SES/SC, a Lei Federal nº 13.992/2020 (com suas alterações) deverá ser observada no âmbito Estadual.

Em relação às "Metas de Produção Assistencial", verificamos que houve o cumprimento de todas as Metas de Produção Assistencial com exceção das "Cirurgias Oncológicas de Média e Alta Complexidade", que atingiram 84,81% da meta, cumprindo entre 70 e 84,99% do volume contratado. Os demais serviços tiveram o cumprimento da meta entre 85 e 100%, alcançando até o momento, 100% do peso percentual para as atividades.

A Unidade poderá compensar a meta para Cirurgias Oncológicas no demais meses do 1º semestre, caso isto não ocorra, poderá acarretar desconto, conforme as regras contratuais para pagamento. A aferição financeira das Metas de Produção Assistencial será realizada no 1º semestre e constará do relatório do 2º trimestre de 2022.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF, constituída para o monitoramento deste contrato de gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas de Santa Catarina _ CEPON.

(Assinado Digitalmente)

Marta Regina Bauer Barbosa _Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021
PORTARIA nº 1118/SES/SEA de 24/10/2022
(Assinado Digitalmente)

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC

- a) *Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou*
- b) *Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.*

II – Representante dos servidores do CEPON:

- a) *Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou*
- b) *Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.*

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) *Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.*

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a) *Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou*
- b) *Arielly Meira Costa, como Suplente.*

V – Representante da Regional de Saúde:

- a) *Jocélio Voltolini, como Titular; ou*
- b) *Elaine Cristine da Cunha, como Suplente*

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) *Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou*
- b) *Aline Cipriani de Souza, como Suplente.*



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2HK4X2R0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 03/05/2023 às 17:07:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 04/05/2023 às 12:38:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 12/05/2023 às 17:38:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 12/05/2023 às 17:39:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 15/05/2023 às 09:25:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMTYxMTBfMjE4NjQzXzlwMjJfMkhLNFGyUjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00216110/2022** e o código **2HK4X2R0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.